



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 159, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

*Dispõe sobre Homologação
de Processo Seletivo Público.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,

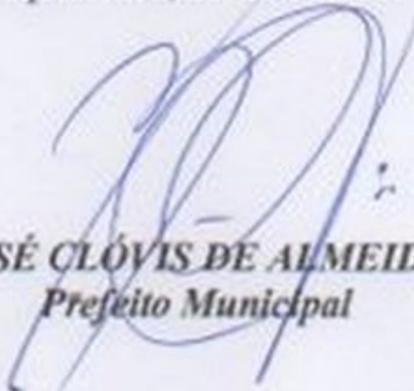
DECRETA:

Artigo 1.º Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público, para contratação temporária pelo regime instituído pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a emprego de MÉDICO PEDIATRA, cuja prova foi realizada em 24 de setembro de 2017, nos termos do Edital do Processo Seletivo n.º 02/2017.

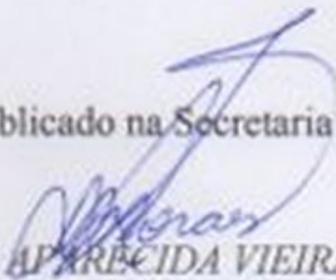
Artigo 2.º A Classificação Final, publicada em 14 de outubro de 2017, fica da mesma forma **HOMOLOGADA** e em condição de uso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 23 de outubro de 2017.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretaria

